



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

## INDICAÇÃO Nº 168/2023.

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante - MD. Prefeito deste Município, no sentido de que seja cumprida a Lei Federal número 13.350/2006, alterada pela Lei número 12.994/2014, em que concede a gratificação de incentivo financeiro adicional – IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias deste Município.

### JUSTIFICATIVA:

**Exm<sup>a</sup>. Senhora Presidente e**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Contudo, em decisão proferida pela Ministra do STF, Rosa Weber, de 09 de Dezembro de 2022, cita que o Incentivo Financeiro Adicional representa uma décima terceira parcela a ser paga para o Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, consoante o disposto no Art. 3º da Portaria nº 674/2003 do Ministério da Saúde e há expressa determinação do dispositivo, tratando-se de parcela única com periodicidade anual.

Sala das Sessões, em de 11 de dezembro de 2023.

Gilmar Rodrigues de Oliveira  
Vereador